



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2174-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.**

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL  
DO TÍTULO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO,  
OBTIDO POR LUCÍOLA ANDRADE MAIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em  
sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconhecer a validade do título de Mestre em  
Educação obtido por LUCÍOLA ANDRADE MAIA, no Instituto de Educação da  
Universidade de Londres - IEUL, em convênio com a Universidade Estadual do  
Ceará - UECE.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor**